



LEI Nº 415 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$46.084,36 (quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme a seguir discriminado:

ÓRGÃO:03 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
UNIDADE:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA:47 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS
AÇÃO:1.141 - CONSTRUCAO/APLIACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
ELEMENTO: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0010.00.000 - Recursos Próprios
FICHA: 597
VALOR: 46.084,38

Art. 2º O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO:03 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
UNIDADE:19 - FUNDO MUNICIPAL E TURISMO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:619 - CONSERVACAO DE SOLO E PRES. AMBIENTAL
AÇÃO:1.014 - CONST. DO SISTEMA DE CANALIZAÇÃO DE AGUA
ELEMENTO: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 2070.00.000 - Recursos de Convênio com a União
FICHA: 218
VALOR: 46.084,38

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado em qualquer uma das hipóteses do art. 7º da Lei



nº 391 de 16 de novembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Olinda/TO para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”.

Art. 4º Ficam alterados os anexos da Lei nº 342, de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Ações Governamentais do Município de Nova Olinda/TO Para o Exercício de 2021”, atendendo ao discriminado no art. 1º.

Art. 5º Fica incluída a ação 1.141 – CONSTRUCAO/APLIACAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021, e dá outras providências”, atendendo ao discriminado no art. 1º.

Art. 6º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda/TO, de 21 de dezembro de 2021.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL